

Portaria Nº 74 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria DENATRAN nº 33,
de 26 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 80000.017821/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 3º da Portaria DENATRAN nº 33, de 26 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo representante titular da Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito - CGIT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ALVES PEREIRA

Diretor